



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – AMERICANA

REASSUNÇÃO DE LSV (202)

Na reassunção do servidor, que poderá ocorrer a qualquer momento, exceto em período de férias e recesso, à UE deverá **atualizar somente o sistema Portalnet com a data do término da licença e a data da Reassunção**, após essas providências o PAEF/PAEC/SED serão atualizados automaticamente com a data da reassunção.

Enviar o Modelo 09 e 17 (se professor), ou Modelo 09 e 15 caso o servidor seja da área administrativa, à Secretaria da Fazenda para reativação do pagamento.

Enviar ofício à DE (SEAPE) com a data da reassunção do servidor para atualização da FAI.